

**I Concurso de Composição Coral**  
**Santuário Santa Rita de Cássia de Curitiba/PR**  
**Edital 01/2019**

O Santuário Santa Rita de Cássia de Curitiba/PR, em comunhão com a Igreja de Curitiba, torna público o Edital 01/2019 do I Concurso de Composição Coral do Santuário, dedicado a fomentar a produção de música sacra coral no Brasil.

**I. Do objeto**

O presente edital tem como objeto a primeira edição do Concurso de Composição Coral do Santuário. As obras finalistas serão executadas pelo Coral do Santuário Santa Rita de Cássia no final da missa solene da padroeira, no dia 22 de Maio de 2019. A obra vencedora entrará no repertório do Santuário e a partitura será publicada no site do Coral.

**II. Dos candidatos**

Estão habilitados a participar do I Concurso de Composição Coral do Santuário compositores brasileiros e estrangeiros, sem limitação de idade. É vedada a participação a compositores diretamente envolvidos na avaliação das obras.

**III. Das obras**

As obras inscritas para o I Concurso de Composição Coral do Santuário não precisam ser inéditas, porém não podem ter sido publicadas, premiadas, ou gravadas profissionalmente até a data de finalização do concurso (registros de concerto para arquivo pessoal não qualificam como gravação profissional). Além, as obras devem ter sido compostas há, no máximo, cinco (5) anos, portanto, quaisquer registros ou referências às obras, anteriores a 22 de Maio de 2014, resultarão na desclassificação imediata da referida obra.

**a. Formação**

As obras deverão ser escritas para coro SATB e piano. A escrita de piano pode ser em notação musical tradicional ou em pauta rítmica com cifra.

**b. Duração**

As composições deverão ter entre 3 e 5 minutos de duração.

**IV. Da seleção**

A seleção da obra vencedora ocorrerá em duas etapas:

**a. Etapa Preliminar:**

A Banca Julgadora selecionará dentre as obras enviadas no máximo três (3) composições para serem executadas logo após a Missa Solene de Santa Rita do ano 2019. A Banca Julgador será integrada por Dom Amilton Manoel da Silva da Arquidiocese de Curitiba, Maestro José Luis Manrique que é regente do coral e membro da comunidade do Santuário e Me. Arnaldo Antônio de Souza Temochko da comunidade acadêmica curitibana, se reservam no direito de aprovar um número menor que o estabelecido, podendo inclusive optar por não aprovar obra alguma, se julgar que as obras concorrentes não têm mérito técnico e artístico condizente com o Concurso.

#### **b. Etapa Final**

As obras selecionadas para a Etapa Final serão apresentadas logo após a missa da solenidade da Santa com caráter de leitura pública pelo Coral do Santuário Santa Rita de Cássia, sob regência do Maestro José Luis Manrique no dia 22 de Maio de 2019 às 20h aproximadamente, no templo do Santuário Santa Rita de Cássia no Bairro Hauer - Curitiba/PR, como parte final da celebração e com presença da Banca Julgadora e de maneira pública. A assembleia participante terá direito a voto digital via celular para seleção da obra vencedora com peso igual a de um dos membros da Banca Julgadora. A obra vencedora será anunciada em tempo real na tela do Santuário.

#### **V. Dos critérios de seleção e premiação**

- a. Qualidade musical da obra;
- b. Viabilidade de execução em três (3) ensaios, considerando o nível técnico do grupo.
- c. Poética lírica de qualidade, teologicamente correta e direcionada a uma autêntica devoção à Santa Rita de Cássia.

#### **VI. Da premiação**

O compositor da obra vencedora será premiado com um violão elétrico Giannini NF14, que será disponibilizado logo após a eleição da obra vencedora. O Santuário não se responsabiliza por gastos de envio do prêmio. Caso o compositor da obra não consiga estar presente no dia da Etapa Final do Concurso, o prêmio estará disponível na secretaria do Santuário durante três meses. Ao término desse prazo o prêmio será reaproveitado pelo Santuário.

#### **VII. Do cronograma**

18/03 até 18/04	Envio de inscrições e partitura da obra
25/04	Etapa preliminar – publicação de finalistas
22/05	Etapa final – execução, votação das obras e premiação

#### **VIII. Das inscrições**

As inscrições deverão obrigatoriamente ser enviadas pelo e-mail: [fale@coralsantarita.com.br](mailto:fale@coralsantarita.com.br), tendo como assunto: Inscrição - I Concurso de

Composição Coral. As inscrições serão encerradas no dia 25 de abril de 2019, sendo desconsideradas as inscrições feitas após a data de encerramento. O e-mail de inscrição deve contar com os seguintes documentos em anexo:

- a. Ficha de inscrição integralmente preenchida (em anexo).
- b. Declaração de liberação de direitos autorais (em anexo).
- c. Partitura da obra em PDF.
- d. RG ou RNE digitalizado, segundo o caso.
- e. Curriculum curto.

Casos omissos serão julgados pela Coordenação da Pastoral da Música do Santuário que é soberana, não cabendo recurso às suas decisões.

## **Ficha de Inscrição**

### **I Concurso de Composição Coral Santuário Santa Rita de Cássia de Curitiba/PR**

Pseudônimo (se tiver):

Nome do proponente:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Título da obra:

Duração:

Breve comentário sobre a obra:

## **Declaração de liberação de Direitos Autorais**

### **I Concurso de Composição Coral**

#### **Santuário Santa Rita de Cássia de Curitiba/PR**

DECLARO por meio desta a liberação dos direitos autorais pela execução, gravação sonora e filmagem da obra inédita de minha autoria, inscrita no I Concurso de Composição Coral do Santuário Santa Rita de Cássia, para execução no final da Missa Solene de Santa Rita de Cássia, bem como a difusão não comercial da referida gravação e filmagem.

Assinatura do declarante

XX, de XX de XX

Local, dia, mês e ano